

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA

Portaria nº 053 de 21 de março de 2017

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007; Considerando os termos do processo nº 2017/23785, em que a Secretaria de Estado de Comunicação – Secom solicita a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, previsto no art. 36, da Constituição do Pará, para suprir a necessidade de profissionais, para reposição de seu quadro de pessoal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 247 de 30 de novembro de 2016.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de cargos no quadro de pessoal temporário da Secretaria do Estado de Comunicação – SECOM.

Presidente:

Rodolpho Fiúza de Mello Moraes - Secom

Membros:

Bruna Oliveira de Campos Maués – Secom

Fabíola Luise de Sousa Costa – Secom

Suplentes:

Samuel de Oliveira Mota - Secom

Danielle Cristina Cardoso dos Santos - Secom

Bianca de Nazaré Teixeira Martins Chama - Secom

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo: 158345

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 004/2017

Nº PROCESSO: 2017/90730

DATA: 20/03/2016

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

em consonância com o dispost no art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93

OBJETO: Contratação da monitora Brunella Lago Velloso, referente a oficina de Texto.

Ordenador: DANIEL NARDIN TAVARES

Protocolo: 157678

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 005/2017

Nº PROCESSO: 2017/98458

DATA: 20/03/2016

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

em consonância com o dispost no art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93

OBJETO: Contratação da monitora Danielle Almeida Ferreira, referente a oficina de Rádio.

Ordenador: DANIEL NARDIN TAVARES

Protocolo: 157680

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/PSS/SECOM.

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe confere de acordo com os termos da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de Fevereiro 2015, Decreto nº 1.627, de 18 de Outubro de 2016, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, Lei nº 7.056, de 19 de novembro de 2007, e de acordo com as disposições deste Edital, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos a 03(três) vagas distribuídas, para desempenho em caráter temporário, nas funções de Jornalista(01 vaga), Assistente Administrativo(01 vaga) e Motorista(01 vaga). A contratação temporária dar-se-á na cidade de Belém do Estado do Pará. As inscrições estarão abertas no período de 23 a 27 de março de 2017 e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no site da Secretaria de Estado de Comunicação SECOM, a saber, www.secom.pa.gov.br/site/pss, para as funções anteriormente mencionadas, não sendo cobrada taxa de inscrição. Mais detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações, constam no inteiro teor deste Edital, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.secom.pa.gov.br/site/editais.

DANIEL NARDIN TAVARES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 158351

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO DIFUSÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 159/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; e CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico, de 13/03/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA SALDANHA DE MORAES, matrícula 57202441/4, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da TV, no período de 13 a 17/03/2017, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 158280

OUTRAS MATÉRIAS

Retificação de Exclusão

Excluir da Publicação, o nome do Colaborador Eventual Max Magalhães Lima, CPE; nº 017189112-03, constante na Portaria nº 146/2017 de 13/03/2017, Processo nº 95076/2017 de 07/03/2017, Publicada no DOE nº 33.333 de 15/03/2017, Protocolo nº 155247, e o cancelamento das diárias por motivo de mudança de datas.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente

Protocolo: 158273

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 88/2017-GAB/SIND.
Belém, 16 de março de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 172/2017-NDE/OUVIS, datado de 14/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, designada pela Portaria nº 78/2017-GAD/SIND de 15/02/2017, publicada no DOE edição nº 33.316 de 16/02/2017, pelo servidor DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 158295

PORTARIA Nº 172/2017-GAB/PAD. Belém, 17 de março de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício 60/2017-CPAD, datado em 16/03/2017 da lavra da Sra. Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 196/2016-GAB/PAD, de 17/05/2016, publicada no DOE nº 33.130 de 18/05/2016;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor E.P.S., matrícula nº 57217713-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 158263

PORTARIA DE PRORR. Nº 187/2017-GAB/PAD.
Belém, 20 de março de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 40/2017-GAB/PAD de 11 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 33.291 de 13 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 194/2017-SEDUC/NDE, de 16 de março de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido.

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 158267

PORTARIA DE SUBST. Nº 156/2017-GAB/PAD.
Belém, 16 de março de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 173/2017-GAB/PAD, datado de 14/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, designada pela Portaria nº 57/2017-GAD/PAD de 17/01/2017, publicada no DOE edição nº 33.294 de 17/01/2017, pelo servidor DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 158252

PORTARIA DE SUBST. Nº 150/2017-GAB/PAD.
Belém, 16 de março de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 169/2017-GAB/PAD, datado de 14/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, designada pela Portaria nº 410/2016-GAD/PAD de 26/08/2016, publicada no DOE edição nº 33.202 de 31/08/2016, pelo servidor DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 158234

PORTARIA DE SUBST. Nº 87/2017-GAB/SIND.
Belém, 16 de março de 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 170/2017-NDE/OUVIS, datado de 14/03/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, designada pela Portaria nº 54/2017-GAD/SIND de 31/01/2017, publicada no DOE edição nº 33.308 de 06/02/2017, pelo servidor DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 158291